CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
2ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1.999
PRESIDENTE: CELSO ANTONIO "AD HOC"
SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Celso Antonio,Vice-Presidente "ad hoc", e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 2ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e nove. Feita a chamada única dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Mauricio Massao Ogawa, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 13 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PARECER N° 59/99, da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,oferecendo redação final ao Projeto de Lei n° 30/99, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI N° 38/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar imóvel, mediante doação com encargo, para a construção e instalação da sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que havia recebido da vereadora Valéria Vizzotto Emenda ao artigo 5° do presente Projeto de Lei, que passou a constar do Processo. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto original foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação, a Emenda Aditiva da vereadora Valéria foi aprovada por unanimidqade de votos e ambos foram encaminhados para a Comissão de Const. Justiça e Redação para a elaboração de redação final. ITEM III - PROJETO DE LEI N° 39/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar imóvel mediante doação com encargo, à Cooperativa de Trabalho dos Movimentadores de Carga de Garça, 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto original foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação, a Emenda Aditiva da vereadora Valéria foi aprovada por unanimidqade de votos e ambos foram encaminhados para a Comissão de Const. Justiça e Redação para a elaboração de redação final. ITEM IV - PROJETO DE LEI N° 40/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar imóvel, na modalidade concorrência pública, com a finalidade exclusiva para instalação de estabelecimentos comerciais, entre os conjuntos habitacionais Garça "E" e Morada do Sol. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta amatéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 30 de junho de mil novecentos e noventa e nove.----

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Secretário